



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Itanhangá
Gestão 2013/2016 – Biênio 2015 a 2016.

PORTARIA N°. 005/2015

**“RESOLVE NOMEAR FISCAL DE CONTRATO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Sr. **Nelso Luiz Marcon**, Presidente da Câmara Municipal de Itanhangá, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno em seu Art. 25 – Parágrafo VII Alínea (a).

RESOLVE

Art.1º - Nomeia o Vereador, **Sr. Silvestre Caminski**, para atuar como Fiscal de Contratos da Câmara Municipal, com observância da legislação vigente,

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento, dos Contratos firmados, bem como atestar as notas Fiscais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhangá – MT, aos 15 dias do Mês de Janeiro de 2015.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

NELSO LUIZ MARCON
Presidente da Câmara Municipal
Itanhangá – MT.